

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 14 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Pinheiro de Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando todos presentes.. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, convidando o Vice-prefeito, Dr. Marcos Guarino para compor a mesa, sendo que após, concedeu a palavra ao Vereador Celsinho, que ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e refletiu sobre o mesmo. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em votação a Ata da Reunião Anterior, foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, foi concedida a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Marcelo que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas na casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projetos de Leis, de Protocolo nº 015/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP"; Protocolo nº 016/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais"; Protocolo nº 017/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 3716 de 24 de Março de 2009"; Protocolo nº 018/17, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Muriaé"; Protocolo nº 019/17, de autoria do Poder Executivo que "Institui o Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos da Dívida Ativa Municipal/denominado REFIM";

Protocolo nº 020/17, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.195/2005 de 27 de Dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal"; Protocolo nº 022/17, de autoria do Vereador Joel, que "Altera a Lei Municipal nº 2358/95 - Dispõe sobre o Código de Postura do Município de Muriaé". Oportunamente, o Presidente desta Casa Legislativa convidou o Vice-Prefeito, Dr. Marcos Guarino, para compor a mesa. Dada a palavra ao Dr. Marcos, o mesmo agradeceu o convite, dissertando sobre a necessidade de auxílio à Casa da Menina, que, possivelmente terá suas atividades encerradas em virtude da ausência de recursos para sua manutenção. Desta forma, pediu colaboração desta casa, no sentido de intervir junto ao Executivo, pleiteando o não fechamento de referida instituição em virtude do serviço de excelência prestado. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada a palavra à Vereadora Elvandro que militou em defesa da Casa da Menina, bem como teceu críticas ao governo, afirmando que um dos secretários fez comentários negativos a respeito do auxílio prestado pelo Empresário Elder Abreu à Casa da Menina. Dada a palavra ao Vereador Jair, foi mencionado que o Instituto Olavo Augusto faz um belo trabalho, fazendo considerações sobre a necessidade de se dar prioridade no investimento das necessidades básicas da população carente. Posteriormente, manifestou seu descontentamento com o encerramento das atividades da fábrica de fraldas, gráfica e padaria, tendo em vista o serviço educacional e social prestados em tais projetos, sendo que agradeceu aos amigos Vereadores que foram à manifestação promovida em Belisário em Favor do Frei Gilberto, falando dos prejuízos trazidos pela mineração. Pela Dra. Miriam, foi falado que as mencionadas fábricas encontram-se com equipamentos obsoletos e que a prefeitura está fazendo uma análise de custos e, afirmando que independente disso, não se pode morrer o projeto. Oportunamente, ao falar do Projeto de Lei 015/17, apresentou moção à Autora do Projeto, Samira Menezes Artur Silva, praticas de conservação e recuperação de recursos hídricos. Solicitou informações sobre a Audiência Pública do HSP. Dando parte ao Dr. José Carlos, o mesmo informou sobre uma reunião realizada no HSP, junto com os demais membros da comissão, sendo obtidas muitas informações que serão importantes, quando da realização da

Audiência Pública. Falou sobre a importância de encontro realizado pregressamente, com representantes de 34 municípios que compõe a diocese de Leopoldina. Por fim, apresentou seu apoio ao Frei Gilberto, falando sobre o projeto da Casa das Meninas e agradecendo ao apoio de todos que contribuíram com o projeto, em especial o Empresário Elder Abreu. Pelo Vereador Reginaldo, foi falado sobre a visita a Belisário, onde agradeceu aos demais membros da comissão de Direitos Humanos. Posteriormente, fez comentários sobre a precariedade do Bairro Chalé, falando sobre os problemas do bairro. Ao final, falou sobre a insatisfação com a visita a Belisário, tendo em vista que o cumprimento de seu ofício como vereador, que era buscar informações acerca da situação do Frei Gilberto e, com a falta de organização do evento, os propósitos da manifestação foi prejudicado. Pelo Vereador Jair, em direito de resposta, o vereador justificou referido fato em virtude da mobilização ocorrida, que foi maior que o esperado, tendo em vista que o esperado eram 50 pessoas e lá se faziam presentes mais de 200 pessoas. Com a palavra o Vereador Ademar, que afirmou sua gratidão ao Vereador Dr. José Carlos, tendo em vista a reunião realizada no HSP que trouxe esclarecimentos satisfatórios às questões apresentadas. Falou sobre os problemas existentes no Bairro João VI e teceu críticas à Municipalidade, quando da aprovação sem fiscalização de loteamentos, citando os loteamentos Chalé, Porto Belo, Santa Laura. Dada participação a Dra. Miriam, foi afirmado que cabe ao DEMSUR aprovar e fiscalizar o acompanhamento das obras, sendo que eventuais erros existentes, devem ser buscados na referida autarquia. Com relação ao Bairro João VI, a mesma afirmou sobre as mudanças promovidas pelo loteador, que foi notificado pela Prefeitura e posteriormente, houve a instauração de processo para apurar tal situação. Com a palavra o Vereador Dr. José Carlos, foram feitos comentários acerca da necessidade de manutenção da Casa das Mennas, sendo que certamente o Legislativo e o Executivo contribuirão no sentido de não possibilitar o fechamento de tal projeto. Disse também que não houve crítica ao Senhor Elder Abreu na Administração atual. Por fim, afirmou que a Prefeitura se fará sensível à matéria. Dada a palavra a Vereadora Helena que dissertou sobre a necessidade de projetos como a Casa da Menina, tendo em vista que projetos educacionais e sociais



9/

como o mencionado, são extremamente necessários para nosso país, que passa por problemas de violência e inversão de valores. Citou o honroso ato do Sr. Elder Abreu, bem como falou da existência de benefícios fiscais para doações e solicitou apoio dos empresários Muriaeenses. Com relação ao encerramento das oficinas fechadas, foi informada pelo Executivo que o custo dos projetos encontravam-se acima dos produtos disponíveis no comércio local, além das máquinas estarem obsoletas e que o objetivo do projeto, de profissionalização de jovens, estaria prejudicado. No entanto, afirmou que espera que o Executivo promova novos projetos visando a profissionalização de jovens, bem como citou os projetos apresentados pelo SENAI. Por fim, falou sobre os problemas da Nova Muriaé e disse ser de responsabilidade da prefeitura os vícios existentes no projeto do loteamento. Pelo Vereador Júlio Simbra, foi dissertado sobre os benefícios da implantação do PROERD no município, como aliado no combate e conscientização no que tange que se refere a drogas. Oportunamente, justificou sua ausência ao encontro realizado em Belisário e ratificou a necessidade de atenção aos assuntos referentes à Casa da Menina. Pelo Vereador David Lacerda, foi externada a satisfação com a reunião realizada no HSP, onde foram apresentados dados concretos e documentais que elucidaram questionamentos dos vereadores, bem como do conhecimento da coparticipação financeira dos demais municípios no repasse de verbas. Pelo Vereador Reginaldo, foi informado que o Deputado Wilson Batista destinou ao HSP ementa parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a compra de 3 máquinas para realização de hemodiálise. Com parte, a Vereadora Helena informou que o Executivo sanou o déficit do Pronto Socorro do HSP. Pelo Vereador David, foi dito que os vereadores devem analisar e estudar os questionamentos para a Audiência Pública que será realizada. Por fim, questionou ao Dr. Marcos Guarino sobre a possibilidade de uma reunião com o Prefeito, para sanar eventuais litígios e para que aquele realize a função efetiva de Vice-Prefeito. Pelo Dr. Marcos Guarino, vice-prefeito, foi informado que já foram realizadas quatro reuniões e que não obteve resultado e êxito nas negociações.

Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. . Prosseguindo, o Presidente colocou em Plenário a possibilidade dos Projetos de Leis de Protocolos nº 015/2017, 016/2017, 017/2017, 018/2017 e 019/2017 lidos nesta data, serem colocados em pauta para discussão e votação também nesta data. Em pedido de ordem, o Vereador Jair questionou a situação de terem sido colocados projetos diversos do acordados, solicitando informações ao líder do governo. Pelo líder do governo, foi informado que os projetos apresentados pelo Executivo foram devidamente explicados aos vereadores nesta manhã, sendo que respondeu o questionamento do Vereador Jair, informando que a medida do projeto questionado, tem o desiderato de prevenir práticas antieconômicas.. Colocada em votação a possibilidade de tais projetos serem votados, foi aprovado por 14 votos a favor e 2 votos contra, dos Vereadores Jair e Carlos. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 014/17, de autoria do Vereador Celso, que "Da denominação ao Bairro Chalé "fases 1 e 2"". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 011/17, de autoria do Vereador Miriam, que "Institui o título de Mérito Ordem Chico Mendes". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões que apresentou emenda ao projeto inicial. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 015/17, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Exeutivo a firmar convênio com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul".

AGEVAP". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Pelo Vereador Jair, foi falado sobre a necessidade de valorização de projetos da cidade de Muriaé. Falou sobre a necessidade e importância da revitalização do Rio Muriaé, bem como da reativação do Consórcio do Rio Muriaé. Pela Vereadora Miriam Facchini, foi informado que o projeto da AGEVAP é específico, não tendo correlação com outros projetos, informando que o presente projeto tem o viés de educação ambiental. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 016/17, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais.". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 017/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 3.716, de 24 de Março de 2002". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Pelo Vereador Jair, foi solicitado vista do projeto. Colocada em votação o pedido de vista do Vereador Jair, o mesmo não foi aprovado, sendo 14 votos contra o pedido de vista e 2 votos a favor. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Pela Vereadora Helena, foi informado que apesar de votar favoravelmente a aprovação do projeto, falou sobre a necessidade de revisão, em um outro cenário, pelo Poder Executivo dos valores de RPV. Justificou que diante da crise existente no país, vota a favor, mas solicitou ao líder do governo que colocasse a possibilidade de uma nova revisão no exercício de



2018. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 018/17, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Muriaé.". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões, onde a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça emitiu parecer sobre a inconstitucionalidade da emenda apresentada pelo Vereador Jair, que objetivava a alteração dos índices tão somente de uma classe, sendo que a revisão geral anual deve se dar para a integralidade dos servidores. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: 15 votos a favor, 1 voto contra do Vereador Jair. Pela Vereadora Helena, foi informado que em anos anteriores, houveram reajustes diferenciados, tendo em vista que a Municipalidade, recebendo recursos do FUNDEB, deve repassar parte dos recursos para a categoria dos professores, em que pese a isonomia pregada. Pelo Vereador Júlio, foi informado que a revisão geral dos vencimentos dos servidores, será retroativa. Informou que a revisão se deu em percentual superior à inflação apurada no exercício anterior. Sobre o piso dos professores, afirmou que no Município de Muriaé, os professores receberia proporcionalmente acima do piso nacional. Por fim, disse que a emenda proposta para a categoria dos professores, não pode ser aplicada à referida projeto, pois o mesmo refere-se a totalidade dos servidores, sendo que o reajuste setorial deve ser feito em lei específica, diversa da revisão geral. Dada a palavra ao Vereador Jair, foram tecidas explanações acerca do FUNDEB, bem como do piso nacional dos professores. Outrossim, informou que a aprovação ocorreu tardiamente, tendo em vista que na administração anterior, a revisão ocorreu no mês de Janeiro. Posteriormente, falou sobre a precariedade do vale alimentação apresentado na lei e ao final, apesar da sua irresignação com os termos da lei, afirmou que votaria favoravelmente ao projeto, em virtude da necessidade que os

servidores públicos municipais. Pela Vereadora Helena, foi afirmado que não é competência da câmara alterar os percentuais da revisão, tendo em vista que tal competência é do Executivo. No que tange ao piso salarial dos professores, afirmou que referidos valores ainda encontram-se abaixo do merecido pela categoria. Citou a apresentação pelo saudoso Prefeito Paulo Carvalho, que criou o plano de cargos e salários dos professores, defendendo que os recursos oriundos do FUNDEB devem ser repassados para os professores. Com pedido de parte, o Vereador Reginaldo recordou que à época em que o Vereador Jair era Vice-Prefeito, a revisão geral, em 2 exercícios, não foi realizada, tendo em vista a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, sugerindo ainda que, o questionamento do vereador sobre a revisão da classe dos professores em percentual superior ao dos demais servidores, fosse apresentada via requerimento ao Executivo, consoante previsão constitucional da função regimental e constitucional da função legislativa. Pela Vereadora Helena, foi informado sobre a limitação de gasto de 70% (setenta) por cento com pessoal, sob pena de incursão em crime previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Pelo Vereador Júlio, foi informado que à época, na administração do Prefeito Odilon, a revisão não foi aplicada, em virtude de estar ultrapassando o teto legal com gasto com pessoal. Desta forma, a administração atual esta apresentou o percentual de revisão com base na observância legal. Pelo Vereador Jair, foi informado que se a Administração atual não tivesse nomeado tantos comissionados, possivelmente o reajuste poderia alcançar valores superiores. Pela Vereadora Miriam, foi requerido que os assuntos de revisão salarial fosse tratado com cautela, tendo em vista que a análise de tal matéria deve ser tratada respeitando o princípio da isonomia, não beneficiando uma classe em detrimento de outra. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 019/17, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Recuperação Extraordinária

de Créditos da Dívida Ativa Municipal denominado REFIM". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Pelo Vereador Jair foi manifestado seu descontentamento com os procedimentos adotados, tendo em vista que os projetos tem chegado com tempo exíguo para análise. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Prosseguindo, com fulcro no artigo 130 do Regimento interno, os Vereadores Dra. Miriam e Jair, apesar de inscritos para discursar no grande expediente, declinaram do pedido. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

